



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

PORTARIA nº 21 de 15 de DEZEMBRO de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 15 de dezembro de 2020 a 14 fevereiro de 2021, conforme o artigo 36 do RI Regimento Interno;

Considerando ainda a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;

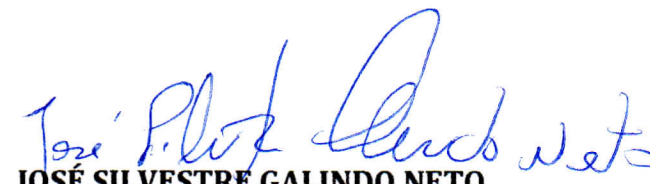
RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
- Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 15/12/20

Assessoria Jurídica
CPF 592.372.874-63
Assessoria Jurídica
CPF 592.372.874-63
Assessoria Jurídica
CPF 592.372.874-63